

Regulamento Luso 7K

- 1. Numa organização do Maratona Clube de Portugal, integrada na Meia Maratona de Lisboa, vai realizar-se no dia 19 de Março de 2022 a prova "Luso 7K", com início às 09:30, que conta com a colaboração das autarquias de Lisboa e Oeiras bem como outras entidades oficiais.
- 2. Esta é uma prova cronometrada, com uma extensão de 7.000 metros.
- 3. A partida da "Luso 7K", será dada em Algés no Estádio Nacional, a chegada será em Lisboa junto aos Jerónimos. O itinerário será de acordo com o mapa em anexo.
- 4. A organização irá instalar um abastecimento oficial, nos 5 km o que não invalida que se providenciem outros em locais devidamente assinalados.
- 5. Inscrições disponíveis no site oficial da prova, www.maratonaclubedeportugal.com.
 - 5.1 Haverá vários períodos de inscrições com valores diferenciados;
 - 5.2 Será estipulado o limite máximo de 2.000 inscritos.
 - 5.3 Não serão aceites pedidos de alteração de inscrição. As inscrições são pessoais e intransmissíveis.
 - 5.4 Em qualquer situação a organização não aceitará a devolução do valor da taxa de inscrição.
 - 5.5 A organização poderá a momento suspender ou prorrogar os prazos, ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições da competição e de acordo com as disponibilidades técnicas ou estruturais, sem aviso prévio.
- 6. O "kit do atleta" é entregue no momento do levantamento do dorsal e contém:
- Uma T-shirt em fibra técnica;
- Um dorsal com chip identificativo;
- Um saco de equipamento individual;
- Outros brindes e informações de patrocinadores.
- 7. Os atletas devidamente inscritos poderão recolher o seu dorsal e respetivo "kit de atleta", em local a designar nos 2 dias anterior à prova, não se distribuindo qualquer tipo de documentação no dia da competição.
- 7.1. Para levantamento da documentação será necessário apresentar o respetivo comprovativo do pagamento da respetiva taxa de inscrição ou o documento impresso da inscrição online.
- 7.2. Documento de identificação do respetivo atleta;
- 7.3. O dorsal é intransmissível e quando usado por outro indivíduo implicará a desqualificação do mesmo.





- 8. O dorsal das provas, que contêm um chip eletrónico, será a identificação do atleta, sendo a sua fixação na zona peitoral do atleta obrigatória.
- 8.1. Recomenda-se o preenchimento de dados pessoais na parte posterior do dorsal. A razão desta precaução está diretamente relacionada com razões da segurança em caso de algum acidente ou indisposição física e quando surja alguma situação de emergência. Estas informações poderão ser da máxima importância no caso de surgir algum problema de saúde durante o percurso.
- 9. A desclassificação dos atletas ocorrerá quando:
 - 9.1. Utilizem o dorsal de outro atleta;
 - 9.2. Danifiquem o dorsal;
 - 9.3. Não tenham o dorsal colocado na zona peitoral, pois a deficiente colocação do dorsal implica possível falha de obtenção de resultados;
 - 9.4. Dobrem o dorsal de forma a reduzir o seu tamanho;
 - 9.5. Não usem o seu dorsal durante todo o percurso;
 - 9.6. Saltarem grades quer na zona de partida como de chegada;
 - 9.7. Não respeitarem a sinalética da prova;
 - 9.8. Falsifiquem qualquer elemento relativo à sua inscrição;
 - 9.9. Manifestem mau estar físico ou debilidade aparente antes da partida;
 - 9.10. Utilizem mais do que um chip ou duplo dorsal;
 - 9.11. Manifestem um comportamento antidesportivo ou não cumpram as regras estipulados no regulamento e as instruções de segurança e higiene dadas pelo staff e por entidades competentes, antes, durante e após a corrida.
- 10. No final da prova apenas serão entregues troféus aos 3 primeiros Masc. e Fem.
 - 10.1. Todos os atletas classificados receberão uma medalha oficial e outras lembranças desta edição.
- 11. O sistema de cronometragem e respetiva classificação será feito mediante o sistema "My Laps", base eletrónica que só funcionará se o atleta colocar devidamente o seu dorsal oficial.
- 12. Haverá autocarros da Carris, para transportar os participantes da meta para a partida.
- 13. Não haverá recolha de equipamentos para os participantes na prova.
- 14. Os atletas beneficiarão de um seguro de acidentes pessoais, conforme previsto no n.º 1 do art.º 9.º do DL n.º 146/93, de 26 de Abril, com um capital por morte ou invalidez permanente de 28 000,00 EUR e despesas de tratamento até 4000,00 EUR., embora a organização, através do grupo "Saúde CUF" disponha de um cuidado serviço de assistência médica ao longo de toda a prova e na zona da meta onde se instalará uma tenda hospitalar. Os participantes devem reunir condições de saúde necessárias para o desempenho tão longo como a Maratona, assumindo após a inscrição que se sentem psicofisiologicamente aptos para o esforço.
- 15. O atleta, ao efetuar a sua inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, à organização da prova e aos seus associados e patrocinadores, os direitos de utilização da sua imagem





tal como foi captada nas filmagens ou fotos que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

- 16. A organização reserva-se o direito de utilizar a base de dados com os elementos preenchidos pelos participantes nas suas eventuais ações de promoção ou outras.
- 17. Ao realizarem a sua inscrição, todos os participantes declaram automaticamente estarem de acordo com o seguinte termo de responsabilidade:
 - 17.1. Li e estou de acordo com o Regulamento do Maratona Clube de Portugal, disponível no site da prova;
 - 17.2. Estou ciente do meu estado de saúde e de estar física e psicologicamente capacitado para participar;
 - 17.3. Assumo que me absterei de participar na prova se as minhas condições de saúde se alterarem após a inscrição;
 - 17.4. Estou ciente do teor da apólice de seguro em vigor e li as especificações da mesma, constantes no Regulamento da Prova;
 - 17.5. Ao participar na prova, autorizo, gratuitamente e de forma incondicional, que a organização e os parceiros da prova utilizem a minha imagem. Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização da minha imagem, tal como captada em fotografias e filmagens que terão lugar durante a realização das provas, renunciando ao recebimento de qualquer quantia que venha a ser auferida com a sua divulgação em peças comunicacionais de apoio.
 - 17.6. Participo na prova de livre e espontânea vontade, isentando a organização, parceiros, diretores, colaboradores e outras empresas ligadas à organização do evento de qualquer responsabilidade resultante da minha participação na prova, antes, durante e depois da mesma (por ex. perda de objetos pessoais por roubo ou por outras circunstâncias).
- 18. Caso o atleta não queira que os seus dados sejam usados, é-lhe concedida a hipótese de não autorizar a cedência dos mesmos, devendo alertar a organização para tal.
- 19. O cancelamento da prova pode ocorrer devido a fatores de força maior e alheios à organização (condições climatéricas extremas, manifestações, restrições governamentais etc.). No caso de adiamento, a organização garante a transferência automática das inscrições de todos os atletas para a nova data proposta. A organização poderá, em casos excecionais, ter de alterar o percurso, nomeadamente o local de partida e/ou chegada, bem como os horários da prova. Sendo que, em nenhuma das situações especificadas atrás, a organização procederá à devolução do valor da taxa de inscrição.
- 20. As reclamações deverão ser efetuadas de acordo com os princípios da IAAF da FPA e da AIMS. Haverá uma taxa de 50,00 € por cada reclamação, valor que ficará depositado até que se resolva a situação apresentada. O valor será restituído em caso de deferimento. O tempo para análise da reclamação estará em sintonia com a necessidade de se consultar elementos adjacentes para o perfeito conhecimento do problema.
- 21. A organização dispõe de várias plataformas para dar suporte às dúvidas dos participantes devendo ser consultadas caso seja necessário.
- 22. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pelo diretor técnico da prova e de acordo com os regulamentos oficiais em vigor e pareceres da WA/AIMS.



